



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 341 de 19 de março de 2008, realizou análise documental da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **quarto trimestre** do corrente exercício, vem apresentar os resultados que relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município (PPA) para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 461 de 28 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 489 de 07 de maio de 2019, e encontra-se compatível com o disposto no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020 foi aprovada pela Lei Municipal nº 500 de 21 de outubro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	36.191.000,00
Receitas de Capital	810.000,00
Dedução do FUNDEB	(3.501.000,00)
TOTAL	33.500.000,00
Despesas Correntes	29.658.132,00
Despesas de Capital	3.678.368,00
Reserva de Contingência	163.500,00
TOTAL	33.500.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 341 de 19 de março de 2008, realizou análise documental da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **quarto trimestre** do corrente exercício, vem apresentar os resultados que relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município (PPA) para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 461 de 28 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 489 de 07 de maio de 2019, e encontra-se compatível com o disposto no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020 foi aprovada pela Lei Municipal nº 500 de 21 de outubro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	36.191.000,00
Receitas de Capital	810.000,00
Dedução do FUNDEB	(3.501.000,00)
TOTAL	33.500.000,00
Despesas Correntes	29.658.132,00
Despesas de Capital	3.678.368,00
Reserva de Contingência	163.500,00
TOTAL	33.500.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

2 – RECEITA E TESOUREARIA

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	36.191.000,00	9.143.524,73	35.432.162,17
Receita Tributária	1.630.000,00	734.431,32	2.144.073,78
Receita de Contribuições	700.000,00	189.759,56	774.468,41
Receita Patrimonial	140.000,00	6.688,59	56.088,55
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.656.000,00	8.210.455,33	32.445.894,43
Outras Receitas Correntes	65.000,00	2.189,93	11.637,00
RECEITAS DE CAPITAL	810.000,00	277.510,16	3.541.146,82
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	146.900,00
Transferências de Capital	800.000,00	277.510,16	3.394.246,82
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(3.501.000,00)	(868.960,88)	(2.991.320,52)
TOTAL	33.500.000,00	8.552.957,57	35.982.872,03

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2020, importavam em **R\$ 4.994.774,14 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)**, assim distribuídas:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Descrição	PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FUNDO ASSISTÊNCIA
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	1.909.508,79	2.785.736,65	299.528,70
TOTAL GERAL			4.994.774,14

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente, diária e mensalmente, através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA:

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	4.496.088,00	13.504.430,25	14.039.516,48
Até o trimestre	33.665.662,06	32.782.695,00	32.539.501,46

3.2 – DOAÇÕES:

No período deste, considerando a despesa efetivamente liquidada e paga, observa-se que o município aplicou recursos da ordem de **R\$ 223.726,00 (duzentos e trinta três mil, setecentos e vinte e seis reais)** com doações a pessoas reconhecidamente carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	6.283,20
Material de Distribuição Gratuita	217.442,80
TOTAL	223.726,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

3.3 – DIÁRIAS

No período deste, foram concedidas diárias a servidores e/ou agentes políticos no valor de **RS 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. As diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 010 de 20 de março de 2019.

3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período deste, foram gastos **RS 353.352,96** (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) com combustível, conforme constam nas notas fiscais e nos controles.

A frota do município é composta por **52 (cinquenta e dois) veículos**, entretanto, no período auditado, 2 (dois) ônibus escolares voltaram a circular.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor Liquidado
Material de Consumo	1.796.929,22
Obras	4.948.487,55
Equipamentos e Material Permanente	373.358,52
Total	7.118.775,29

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

4.1 SUBSÍDIOS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 448 de 30 de agosto de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido (Bruto)
Prefeito	24.000,00	21.200,00
Vice-Prefeito	12.000,00	10.600,00
Secretários	6.000,00	4.600,00

4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R\$ 1.296.829,02 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos). Até o período em análise foi transferido o montante de R\$ 1.296.829,02 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos).

4.3 – GASTOS COM EDUCAÇÃO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de Impostos e Transferências	17.890.319,37
Valor Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.675.316,36
Porcentual Aplicado	26,09
Superávit	194.757,96
<i>Saldo disponível nas contas do MDE:</i>	<i>10.179,18</i>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

4.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB 60%	
Receita do FUNDEB	6.604.322,72
60% da receita do FUNDEB	3.962.593,63
Valor aplicado na remuneração do magistério	6.160.822,82
Percentual aplicado	93,28
Superávit	2.198.229,19

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	16.915.751,38
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.872.780,88
Percentual aplicado	16,98%
Superávit	335.418,17
<i>Saldo disponível das contas bancárias da saúde - recurso próprio</i>	<i>156.935,03</i>
<i>Valor de restos a pagar pagos com contas saúde - recurso próprio</i>	<i>9.372,14</i>

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **50,05%** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 – (últimos 12 meses)	
Receita Corrente Líquida	30.047.843,65
Despesa total com pessoal	12.319.455,53
Percentual de comprometimento em relação à RCL	41,00%



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME A LRF- (últimos 12 meses)	
Receita Corrente Líquida	30.894.104,99
Despesa total com pessoal	15.461.816,95
Percentual de comprometimento em relação à RCL	50,05%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Foram celebrados 05 (cinco) processos licitatórios, sendo: 01 (um) Pregão e 04 (quatro) Tomadas de Preços.

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação pertinente a matéria.

6 – DISPENSA, INEXIBILIDADE E CHAMADA PÚBLICA:

Foram 29 (vinte e nove) processos de Dispensa, 01 (um) processo de Inexigibilidade

Todos os processos de Dispensa, Inexigibilidade e Chamada Pública foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação da matéria.

7 – CONTRATOS:

Foram firmados dos 35(trinta e cinco) contratos de despesa.

Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos itens: 5, 6 e 7 o período auditado corresponde aos meses de outubro a dezembro.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

8 – CONTROLE PATRIMONIAL:

Todos os bens móveis e imóveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados por meio de plaquetas.

9 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes, com ressalvas:

O atendimento aos percentuais de aplicação regidos pelos limites legais com a Saúde, Manutenção da Educação e Fundeb estão dentro do padrão normatizado e acima do mínimo exigido.

Frise-se, que todas as providências possíveis foram tomadas para manter o percentual da folha de pessoal dentro dos limites dispostos na LRF. E, conforme a Resolução 320 e Decisão de nº 16.779 do TCE-SE permanecemos nos padrões exigidos. Ainda no que se refere a folha de pessoal, permanecemos durante os exercícios financeiros da nossa gestão aguardando desta **Egrégia Cortes de Contas** uma inspeção direcionada, conforme solicitação feita anteriormente, sobre os proventos dos professores por se tratar de um caso atípico no nosso estado.

Quanto ao Setor de Patrimônio, recebemos instrução para a futura depreciação dos bens móveis e imóveis e foi encaminhada para a Secretaria de Obras a relação dos bens imóveis para serem avaliados e até o fim deste mandato não obtivemos êxito.

No que tange o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - COVID-19, permanecemos até o fim do nosso exercício seguindo as orientações da OMS e Ministério da Saúde, conforme os decretos nº 040 de 17 de março, 041 de 20 de março, 042 de 27 de março e 17 de abril de 2020, foram realizadas ações com recursos que o Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionadas:

· Ações educativas com carro de som sobre o perigo de proliferação do coronavírus e orientação a prevenirem fazendo o isolamento social e higienização das mãos corretamente com água e sabão.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- A vigilância Sanitária e epidemiológica afixou cartazes em todo comercio local, orientando as pessoas a correta forma de lavagem das mãos e outras medidas preventivas.
- A Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita, disponibilizou em tempo de pandemia a Ouvidoria através dos telefones: 3453-1374 e 99901-6862.
- Distribuição de máscaras, luvas e álcool gel 70^a % polícia militar, garis, catadores de lixo, agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.
- A gestão forneceu os equipamentos de proteção individual (EPIS) apropriados para o combate a todos os profissionais de saúde. O Kit e composto por macacão impermeável, protetor acrílico facial, óculos, luvas e máscaras.
- Os agentes de vigilância sanitária juntamente com a secretaria de Agricultura fizeram panfletagem e distribuição máscaras de tecidos aos marchantes e feirantes.
- Foi doado Kit com álcool gel 70% e máscaras aos caminhoneiros.

Por fim, encerramos o mandato, cumprindo a resolução desta Corte quanto a Transição das gestões, foi enviado todo trâmite via Sagres.

Sem mais,

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 27 de janeiro de 2021.


ANA LÚCIA SANTOS
Secretária de Controle Interno
Moita Bonita-SE